



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 005

**BAYEUX, 07 DE JANEIRO DE 2023**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0008/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **LIZIANNE SOARES LINS JORGE DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05747  
276476

Assinado de forma digital  
por LUCIENE ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05747276476  
Dados: 2023.01.06  
13:07:58 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0009/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **ROSA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA FERNANDES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:057472764  
76  
Dados: 2023.01.06  
13:08:30 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0010/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **AGATHA FARIAS DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747  
276476

Assinado de forma digital  
por LUCIENE ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05747276476  
Dados: 2023.01.06  
13:08:56 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0011/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA OUVIDORIA** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:0574727647  
6  
Dados: 2023.01.06  
13:09:18 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0012/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º**Nomear **GABRIEL DA SILVA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA OUVIDORIA** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º**Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:0574  
7276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:0574727647  
Dados: 2023.01.06  
13:09:41 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0013/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º**Nomear **MAGNO COSTA GONÇALO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º**Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º**Revoga-se, neste ato, a portaria de nº0007/2023 unicamente em relação a este servidor.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747276  
Dados: 2023.01.06  
13:10:11 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0014/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º**Nomear **JOSIMAR ADÃO VARSALLE** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º**Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º**Revoga-se, neste ato, a portaria de nº0007/2023 unicamente em relação a este servidor.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:0574727  
6476  
Dados: 2023.01.06  
13:15:56 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0015/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **DELANE PATRÍCIA CÂNDIDO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747  
276476

Assinado de forma digital  
por LUCIENE ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05747276476  
Dados: 2023.01.06  
13:10:51 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº0016/2023

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MILENA DE BARROS MENEZES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747  
276476

Assinado de forma digital  
por LUCIENE ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05747276476  
Data: 2023.01.06  
13:11:20 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL  
RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022 – DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2022 – DMTRAN**

O Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux - DMTRAN torna público para conhecimento dos interessados que com base na Nota Técnica emanada pela Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Técnico de Revogação deste Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux - DMTRAN, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022 – DMTRAN, do tipo menor preço por lote, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2022 – DMTRAN, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, o que faço com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 08 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Victor Rocha Soares**  
Diretor Geral  
Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux